

**DECRETO Nº 000079/21 de 20 de Fevereiro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 079/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 20/02/21

Responsáveis \_\_\_\_\_

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.958,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA		
		05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00								210,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
		06.01.14.452.0120.2.604-3.3.90.39.00.00.00.00								150,00
		06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00								4.628,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE	DESENVOLVIMENTO	DO		ENSINO	(25%)	
		07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00								12.800,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00								170,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 17.958,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2021**

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal